



Federação Mineira  
de Futebol

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2018.

**AOS CLUBES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CAMPEONATO  
MINEIRO 2018 – SUB15 E SUB17 – 2ª DIVISÃO.**

**Ofício FMF /PRES/002/2018**

**(Circular)**

Prezado (a) Sr.(a) Presidente,

Comunicamos que estão abertas as inscrições para o Campeonato Mineiro 2018 – Sub15 e Sub17 – 2ª Divisão, que será disputado pelos clubes que manifestarem interesse e preencherem os requisitos dispostos no presente edital.

Para solicitar a sua participação, cada clube interessado deverá remeter à Diretoria de Competições (DCO) – através do e-mail [mg.competicao@cbf.com.br](mailto:mg.competicao@cbf.com.br) –, até o **dia 22.02.2018, quinta-feira**, cópia dos seguintes documentos:

1. Manifestação firmada pelo Presidente, através de ofício em papel timbrado do clube, comunicando o interesse em participar do aludido Campeonato;
2. Comprovante de quitação do boleto de anuidade, exercício 2018, expedido pela FMF;
3. Comprovante de quitação do boleto de anuidade, exercício 2018, expedido pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF);





4. Certidão negativa, emitida pela tesouraria da FMF, com data de emissão posterior à da publicação do presente Ofício;
5. Certidão negativa, emitida pelo Tribunal de Justiça Desportiva (TJD-MG), cuja data de emissão também seja posterior à da publicação do presente Ofício;
6. Ofício expedido pela liga local (na qual o clube é filiado), informando que o clube está em dia com suas obrigações e que sua participação em nada prejudicará as competições por ela promovidas;
7. Documento comprovando estádio ou campo apto para realizar partidas, devendo preencher os seguintes requisitos, quais sejam:
  - 7.1. Campo devidamente gramado (natural), dentro das medidas oficiais para a prática do futebol, que esteja em perfeitas condições de uso e apresente superfície plana e regular;
  - 7.2. Localização, preferencialmente, na cidade em que o clube tem sua sede, obrigatoriamente, na mesma região;
  - 7.3. Apresentação do formulário para cessão de campo (modelo disponível no site [www.fmf.com.br](http://www.fmf.com.br) – na aba “Documentos”) preenchido e assinado ou documento que comprova a titularidade/uso do local onde o clube mandará suas partidas;
  - 7.4. Três vestiários, sendo dois para os clubes (condições iguais para equipes mandante e visitante) e um para a arbitragem;
  - 7.5. Banco de reservas fixo com espaço para 18 (dezoito) pessoas.



Federação Mineira  
de Futebol

O estádio ou campo será vistoriado pelo Departamento de Estádios da FMF, que emitirá parecer e, conseqüentemente, aprovação ou reprovação. Adiantamos que, caso o clube não preencha os requisitos do item 7, não estará apto a disputar o Campeonato.

Toda documentação acima mencionada deverá ser entregue/enviada completa, ou seja, não serão apreciados documentos entregues em separado.

Se o clube já estiver disputando os Módulos I ou II, não será necessário o envio de toda documentação, salvo a do número 1 (ofício do Presidente).

Os clubes que sofreram rebaixamento no Campeonato Mineiro de 2017 – Sub-15 e Sub-17 não serão convocados automaticamente. Sendo assim, estes clubes deverão preencher os requisitos dispostos neste edital.

Ressaltamos que o pagamento das taxas referente à arbitragem e ao quadro móvel (para todo o Campeonato) será efetuado antecipadamente ao início dos jogos, em data a ser definida no Conselho Técnico.

Por fim, informamos que o Conselho Técnico (que será convocado mediante ofício encaminhado aos clubes habilitados) será realizado no **dia 01.03.2018**.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Federaç  Futebol

**Castellar Modesto Guimarães Neto**

**Presidente**

